

Antonio Leite Pereira de Gama Lobo.
Manoel Rodrigues Jordão.
Francisco Ignacio de Souza Queiroz.
Francisco de Paula e Oliveira.
João Ferreira d'Oliveira Bueno.

Sessão 38.^a

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e descurtidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de Justiça.

2.º Assentou o Governo, em consequencia de motivos que lhe forão presentes, e tendentes, á mantença do socego publico, e boa administração d'esta Provincia de São Paulo, que se suspenda o Ouvidor da Comarca Dr. Nuno Eugenio de Locio e Seilbz por concorrerem na sua Pessoa os mesmos motivos que em outros Magistrados a quem a Regencia de Sua Excelencia suspende em observancia do Decreto das Cortes de 14 de Abril d'este anno; e que se lhe desse oito dias para despejar esta Provincia embarcando-se no Porto de Santos para a Corte do Rio de Janeiro, onde deve apresentar-se a Sua Alteza Real o Senhor Principe Regente a Cuja Presença este Governo derige os motivos que teve para tomar semelhante medida. (1)

3.º Que se officiasse ao Doutor Juiz de Fora d'esta Cidade 1.º para tomar conta da Vara de Ouvidor da Comarca na fórma da Lei; passando a sua ao Juiz pela Ordenação. 2.º para que como Ouvidor interino se encarregue tambem da Intendencia da Policia d'esta Cidade e Comarca na conformidade do disposto na Carta Regia de 22 de Julho de 1766 encarregando-se até de fazer subir a Presença d'este Governo as suas medidas

(1) Foi despejado, sendo José da Costa Carvalho nomeado para o substituir. Vide vol. I. (N. da R.)

a semelhante respeito, declarando-se-lhe que sempre que precisar auxilio Militar o depreque ao Official Comandante da Praça a quem se passão as Ordens competentes. 3.º que faça ir a sua presença João Lopes da Silva com Loja de ferragem n'esta Cidade e estranhando-lhe sua conducta inconstitucional o faça assignar Termo de bem viver para o futuro, abstendo-se de fazer conventiculos, e declamaçoens attentatorias contra a Ordem publica, e este Governo legitimamente estabelecido, e confirmado por Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Principe Regente.

4.º Assentou-se que se officiasse ao Excellentissimo Senhor Bispo Diocezano para que a bem do socego publico d'esta Cidade, e com o devido segredo remetta sem perda de tempo o Padre Modesto Antonio Coelho Netto Vigario Collado da Freguezia de Parahibuna para a sua Freguezia, removendo para este fim todos, e quaesquer obstaculos, que se possão oppor a sua prompta partida por ser assim conveniente ao bem da Provincia.

5.º Determinou-se que para haver todo o segredo que muitas vezes convem nas Ordens d'este Governo a Acta das Sessões seria Lavrada daqui por diante pelo Senhor Secretario do Expediente, que até agora a subscrevia, sendo guardado o Livro debaixo de sua chave, e responsabilidade, e que outrosim escreveria elle mesmo aquellas Ordens, em que for preciso o mesmo segredo.

6.º E com estas determinaçoens se deo por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 24 de Setembro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a escreveo.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.



Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

André da Silva Gomes.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Francisco de Paula e Oliveira.

João Ferreira d'Oliveira Bueno.

Sessão 39.^a

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente: respondeu-se a hua Carta do Dezbargador Doutor Nuno Eugenio de Locio e Seilbz :

2.º E deo-se por finda a Sessão por chegar de Santos a Deputação Militar com o Batalhão de Caçadores; e assignarão Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 26 de Setembro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Lazaro José Gonçalves, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

André da Silva Gomes.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

João Ferreira d'Oliveira Bueno.

Daniel Pedro Müller.
